Prefeitura Municipal de Castro

EXPEDIENTE
23 / 10 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 788/2013
Em 21 de 10 de 2013
Às 17:43 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 154/2013

SÚMULA:" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0008.6022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
20934 – BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BÁSICA(SUAS) – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 45.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 45.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0008.6022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
20934 – BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BÁSICA(SUAS) – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 30.000,00

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0008.6022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
20934 – BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BÁSICA(SUAS) – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 15.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 45.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23 / 10 / 2013

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com aquisição de gêneros alimentícioas, material de higiênie, limpeza e material de expediente para o manutenção dos serviços de convivência da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 22 / 10 / 2013
Até 01 / 11 / 2013

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br